

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## Portaria nº CPV.0156/2017, de 18 de setembro de 2017

Trata da concessão de retribuição por titulação ao servidor Gustavo Matarazzo Rezende do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e na Portaria nº 2.151, de 19 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

Servidor	Titulação	A partir de:	Câmpus
GUSTAVO MATARAZZO REZENDE	DOUTOR	18/09/2017	Capivari

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

18/09/14.